



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL - PPGADT
DOUTORADO PROFISSIONAL EM ASSOCIAÇÃO AMPLA**

DECISÃO Nº 01/2024

RETIFICADA

O Colegiado de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial em Associação Ampla da UNIVASF, UNEB e UFRPE, em reunião ordinária do colegiado de Gestão realizada no dia 06 de dezembro de 2023, e reunião extraordinária realizada no dia 09 de abril de 2024, por unanimidade da plenária, DECIDE:

1. Após a Defesa de Tese e do Produto Final, o(a) doutorando(a) deverá entregar à Coordenação da IES Associada a qual esteja vinculado(a) no Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, em forma definitiva, um exemplar digital e assinado na folha de aprovação pelos membros da Banca Examinadora da Tese e um exemplar digital do Produto Final para ser encaminhada à Biblioteca Central de cada IES Associada a Tese/Produto Final à qual está vinculado(a) e ser inserida no site do Programa em local específico, não sendo mais necessário entregar o documento impresso;
2. O Exame de Qualificação para as Turmas 2023 (UNEB/UFRPE e UNIVASF) que seria realizado com a apresentação do projeto completo de Tese/Produto Final a ser constituído e em desenvolvimento (quando possível) até o final de maio de 2024, 14 meses após a primeira matrícula no Doutorado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da IES Associada a qual o(a) estudante esteja vinculado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL - PPGADT
DOUTORADO PROFISSIONAL EM ASSOCIAÇÃO AMPLA

Excepcionalmente, em decorrência das solicitações dos discentes das três associadas e entendendo as dificuldades apresentadas, esse prazo será prorrogado para **até 16 meses** para a Turma 2023, findando em **27 de Junho de 2024**. Ressalta-se que os prazos referentes à duração de curso, CEP, pré-defesa e defesa de tese não se alteram com esta Decisão, permanecendo os mesmos conforme Regimento do PPGADT e DECISÃO Nº 01/2023-PPGADT.

3. Será instituída uma Comissão para Revisão e Alteração da RESOLUÇÃO Nº 003/2021 que Estabelece o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), doutorado profissional em associação ampla de instituições de ensino superior (UNIVASF/UFRPE/UNEB). Sendo constituída pelas coordenações das três associadas, 2 representantes docentes, 1 representante discente e um Assistente de colegiado de cada IES associada.

Juazeiro-BA, 12 de abril de 2024.

YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI

Coordenador Geral

Doutorado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT